



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º ~~065~~ de ~~30~~ de janeiro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000195/2015-13.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **ANDREA RODRIGUES DA SILVA DE BRITTO**, viúva do ex-servidor aposentado **WALTER MODESTO DE BRITTO**, matrícula SIAPE n.º 0385392, Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 12.12.2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, c/c o art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 41/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13